



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

Publicado em: 07/08/2019 | Edição: 151 | Seção: 2 | Página: 50

**PORTARIA Nº 2.072, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a publicação do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares, primeiro e segundo suplentes, indicados pelos respectivos órgãos e entidades, que irão compor o Plenário da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec):

I - Ministério da Saúde

a) Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE);

1. Titular: Vania Cristina Canuto Santos;

2. Primeiro Suplente: Clementina Corah Lucas Prado;

3. Segundo Suplente: Clariça Rodrigues Soares<sup>17</sup>;

b) Secretaria-Executiva (SE)

1. Titular: Marcus Vinícius Fernandes Dias<sup>13,20</sup>;



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

2. Primeiro Suplente: Alexandre Martins de Lima<sup>19,20</sup>;
3. Segundo Suplente: Ana Paula Rodrigues Siqueira<sup>13,19,20</sup>;
- c) Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)
  1. Titular: Ghislaine Maria de Oliveira Barros<sup>3,10, 18</sup>;
  2. Primeiro Suplente: Ernani Sousa Gomes<sup>18</sup>;
  3. Segundo Suplente: Eugênia Belém Calazans<sup>18</sup>;
- d) Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES);
  1. Titular: Maira Batista Botelho<sup>6</sup>;
  2. Primeiro Suplente: Eduardo David Gomes de Sousa;
  3. Segundo Suplente: Maria Inez Pordeus Gadelha<sup>6</sup>;
- e) Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)
  1. Titular: Gerson Fernando Mendes Pereira<sup>11</sup>;
  2. Primeiro Suplente: Gustavo Wissmann Neto<sup>11</sup>;
  3. Segundo Suplente: Marcelo Yoshito Wada;
- f) Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)
  1. Titular: Raphael Câmara Medeiros Parente<sup>7</sup>;
  2. Primeiro Suplente: Lana de Lourdes Aguiar Lima<sup>16</sup>;
  3. Segundo Suplente: Patrícia Lisboa Izetti Ribeiro<sup>7,21</sup>;
- g) Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)
  1. Titular: Vinicius Nunes Azevedo<sup>5</sup>;
  2. Primeiro Suplente: Hélio Angotti Neto<sup>18</sup>;
  3. Segundo Suplente: Musa Denaise de Sousa Morais de Melo<sup>4</sup>;
- h) Conselho Nacional de Saúde (CNS)



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

1. Titular: Luiz Carlos Medeiros de Paula;
2. Primeiro Suplente: Nelson Augusto Mussolini;
3. Segundo Suplente: Débora Raymundo Melecchi<sup>13</sup>;

**II - Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**

1. Titular: Ana Cristina Marques Martins;
2. Primeiro Suplente: Carlos Eduardo Menezes de Rezende<sup>15</sup>;
3. Segundo Suplente: Ana Cecilia de Sá Campello Faveret<sup>10</sup>;

**III - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**

1. Titular: Claudiosvam Martins Alves de Sousa<sup>22</sup>;
2. Primeiro Suplente: Alessandro Ferreira do Nascimento;
3. Segundo Suplente: Patrícia Kott Tomazett<sup>14</sup>;

**IV - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)**

1. Titular: Heber Dobis Bernarde;
2. Primeiro Suplente: Eliana Maria Ribeiro Dourado<sup>2</sup>;
3. Segundo Suplente: Luis Cláudio Lemos Correia<sup>6,9</sup>.

**V - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)**

1. Titular: Charles Tocantins de Souza;
2. Primeiro Suplente: Elton da Silva Chaves;
3. Segundo Suplente: Maria Cristina Sette de Lima;

**VI - Conselho Federal de Medicina (CFM)**

1. Titular: Júlio Cesar Vieira Braga<sup>18</sup>;
2. Primeiro Suplente: Alceu José Peixoto Pimentel;
3. Segundo Suplente: Ricardo Scandian de Melo<sup>2</sup>.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 169/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 2, página 43, de 5 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MANDETTA**

1. Alterado pela Portaria GM/MS nº 2.423, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 179, Seção 2, página 56, de 16 de setembro de 2019.
2. Alterado pela Portaria GM/MS nº 143, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 2, página 34, de 24 de janeiro de 2020.
3. Alterado pela Portaria GM/MS nº 298, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 50, Seção 2, página 53, de 13 de março de 2020.
4. Alterado pela Portaria GM/MS nº 1.465, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 105, Seção 2, página 26, de 3 de junho de 2020.
5. Alterado pela Portaria GM/MS nº 1.910, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 146, Seção 2, página 39, de 31 de julho de 2020.
6. Alterado pela Portaria GM/MS nº 2.428, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 177, seção 2, página 35, de 15 de setembro de 2020.
7. Alterado pela Portaria GM/MS nº 3.002, de 3 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 210, seção 2, página 50/51, de 4 de novembro de 2020.
8. Alterado pela Portaria GM/MS nº 3.434, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 240, seção 2, página 37, de 16 de dezembro de 2020.
9. Retificação da Portaria GM/MS nº 2.428, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 240, seção 2, página 37, de 16 de dezembro de 2020.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

10. Alterado pela Portaria GM/MS nº 150, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 19, seção 2, página 33, de 28 de janeiro de 2021.
11. Alterado pela Portaria GM/MS nº 665, de 9 de abril de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 67, página 60, de 12 de abril de 2021.
12. Alterado pela Portaria GM/MS nº 776, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 76, página nº 40, de 26 de abril de 2021.
13. Alterado pela Portaria GM/MS nº 919, de 6 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 86, página nº 47, de 10 de maio de 2021.
14. Alterado pela Portaria GM/MS nº 1.079, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 99, página 32, de 27 de maio de 2021.
15. Alterado pela Portaria GM/MS nº 1.201, de 11 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 109, seção 2, página 49, de 14 de junho de 2021.
16. Alterada pela Portaria GM/MS nº 2.466, de 27 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 186, seção 2, página 41, de 30 de setembro de 2021.
17. Alterado pela Portaria GM/MS nº 3.860, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 243, página 20, de 27 de dezembro de 2021.
18. Alterado pela Portaria GM/MS nº 387, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 39, página 52, de 24 de fevereiro de 2022.
19. Alterado pela Portaria GM/MS nº 522, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 51, página 48, de 16 de março de 2022.
20. Alterado pela Portaria GM/MS nº 665, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 61, página 45, de 30 de março de 2022.
21. Alterado pela Portaria GM/MS nº 1.127, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2022.
22. Alterado pela Portaria GM/MS nº 3.191, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 3 de agosto de 2022.